



## COMUNICADO

# O CD da ARS do Norte parece ter dificuldade em compreender o que é o interesse público

Tomámos conhecimento que a **ARS do Norte celebrou recentemente um protocolo com uma empresa multinacional do sector farmacêutico**, com fortíssimos interesses na área da Diabetes.

Esse protocolo visa, no âmbito da criação das denominadas **Unidades Coordenadoras Funcionais de Diabetes**, promover e apoiar um conjunto de iniciativas relacionadas com a formação dos profissionais de saúde, consultoria e discussão de Normas de Orientação Clínica e, por conseguinte, **estratégias terapêuticas**.

Para além destas iniciativas a empresa em causa "irá disponibilizar um equipamento certificado de medição da HBA1C e tiras de diagnóstico, por tempo limitado, que será utilizado nas Unidades de Saúde (...) em rotatividade"<sup>1</sup>.

Interessante a forma como o Conselho Directivo da ARS do Norte entende o serviço público e o interesse privado.

Subentende-se assim que, para a Administração Regional de Saúde e para o Ministério da Saúde, a obrigação de

- formar profissionais de saúde;
- prestar cuidados de Saúde segundo as melhores práticas;
- disponibilizar condições técnicas adequadas (aquisição e manutenção do material clínico, incluindo as necessárias ao diagnóstico e monitorização do doentes com diabetes);
- estabelecer redes de referência e de articulação de cuidados, e
- orientar estratégias de capacitação dos cidadãos,

é delegável a entidades multinacionais envolvidas por interesses evidentes.

---

1

sublinhados da nossa responsabilidade



## FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS

Para o Conselho Directivo da ARS do Norte, diga-se para o Ministério da Saúde, estamos todos em saldo, disponíveis para servir os interesses económicos e, mais grave, disponíveis para substituir as obrigações de serviço público, por acordos de índole comercial que têm por missão aumentar o lucro e venda (legítima para as empresas) dos medicamentos que seguramente vão suportar este acordo.

### **O conflito de interesses é evidente e o CD da ARSN o seu promotor.**

Estamos à venda!..

Confunde-se o interesse público, amarfanha-se a responsabilidade social, dilui-se ainda mais o princípio generalista do SNS e rejeitam-se as obrigações éticas e morais de isenção e rigor.

O Conselho de Administração confundiu as suas próprias convicções, posturas e atitudes, nomeadamente no que concerne aos seus potenciais conflitos de interesse, e tratou da coisa pública como se dum couto privado se tratasse.

É absolutamente intolerável esta postura e comportamento, é próprio de quem não sabe, não quer e não tem competência e ética cidadã para governar um bem público. Não podemos aceitar tal promiscuidade.

E o que fará a ARS quando outras empresas concorrentes quiserem fazer acordos de idêntica índole ou quando os interesses comerciais da(s) empresa(s) que ora suporta(m) tais programas colidirem com os interesses públicos em Saúde?

A porta foi escancarada.

Do Ministério da Saúde, tão rigoroso na sua encenação mediática, o discurso sobre a **"separação das águas" deveria começar**, antes de tudo e exemplarmente, **pelos seus próprios órgãos**. Só assim será credível.

Do Conselho Directivo da ARS do Norte, através deste e de outros episódios, classificá-lo de incompetente, irresponsável e desalinhado com a sua Missão, é o que de mais brando se nos oferece dizer.

Coimbra, 4 de Dezembro de 2013

A Comissão Executiva da FNAM